

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 18/11

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 21 DE SETEMBRO DE 2011

Aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano dois mil e onze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

F)= *ENCERRAMENTO*.-----

A)= INFORMAÇÕES :-----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26):-----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 20 de Setembro de 2011 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: 1.573.207,43 Euros ;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: 97.341,02 Euros ;-----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2730 a 2853, no valor total de 533.566,53 Euros. -----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 874.047,97€ correspondente ao período de 7 a 21 de Setembro de 2011 :-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- A Associação de Ciclismo de Santarém solicita a emissão de parecer para a realização do “**5.º Circuito de Cross Country do Gavião – 17.º Circuito de BTT do Norte Alentejano**”, no dia 16 de Outubro de 2011. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade: -----

a) Emitir Parecer Favorável à realização da Prova; (DELIBERAÇÃO N.º264) -----

b) Assumir as despesas inerentes à concretização das actividades; (DELIBERAÇÃO N.º265) -----

2.- Ofício da ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, SA propondo a aprovação de uma adenda ao Protocolo relativo ao **Programa FAME**, numa tentativa de tornar mais atractivas as condições de financiamento. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 18/11

2011.09.21

unanimidade, aprovar a Adenda, mantendo a disponibilidade para apoiar futuras candidaturas de empresários do concelho. (DELIBERAÇÃO N.º 266) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento do transporte escolar ao aluno Marco António Heitor da Silva, com fundamento no Parecer do Gabinete de Ação Social. (DELIBERAÇÃO N.º 267) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por maioria, indicar como **representantes** da Câmara Municipal de Gavião, na Direcção da Universidade Sénior de Gavião, o Presidente, Jorge Manuel Martins de Jesus e o Vice-presidente, Germano Manuel Baptista Porfírio. (DELIBERAÇÃO N.º 268) -----

O senhor Vereador Paulo Matos absteve-se na votação. -----

5.- A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, e sob proposta do Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 19º, conjugado com o artigo 20º, ambos da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), que a **participação do Município em IRS**, no ano de 2012, seja de 0 %, cabendo assim aos munícipes com o domicílio fiscal neste Concelho, o acréscimo de 5 % , a adicionar ao valor a receber no seu IRS. -----
Vai tal assunto ser presente à Ex. ma Assembleia Municipal, para aprovação definitiva e posterior comunicação à D-G dos Impostos (DELIBERAÇÃO N.º 269); -----

6.- **TAXAS DO IMI** – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nos números 1, 4 e 8, do artigo 112º, do CIMI, aprovado pelo D-L nº 287/2003, de 12 de Novembro, aprovar as seguintes taxas do IMI, a vigorar em 2012:-----

- a)- Prédios urbanos = 0,6 % ; -----

- b)- Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI = 0,4 % ; -----

- c)- Aprovou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 7, do artigo 112º, do referido Diploma, majorar em 30 %, a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando – se como tais, os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. -----

Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos da legislação em vigor sobre a matéria, enviar tal assunto à Ex. ma Assembleia Municipal, para aprovação definitiva, após o que se comunicará tal facto à Direcção Geral dos Impostos (DELIBERAÇÃO N.º 270); -----

O senhor Vereador Francisco Louro interveio para se congratular, uma vez mais, com a excelente gestão do Município de Gavião, que lhe permite aprovar estas medidas, contrariando o que é apregoado pela oposição deste executivo. Ao invés da situação gravosa que acontece na Região Autónoma da Madeira, e para a qual o Governo dá respostas evasivas, onde foram realizadas obras pelo Governo Regional, cujas facturas terão de ser pagas pelo Governo da República. -----

Informou ainda que, no decorrer de um encontro de Ex-Guardas Fiscais, que decorreu no nosso concelho e que contou com a presença de mais de 400 pessoas, foi com muito orgulho que verificou que os membros da organização do evento destacaram o facto do nosso concelho, apesar da crise económica, se preocupar com os seus idosos e continuar a realizar eventos como a Festa dos Seniores. -----

O senhor Vereador Manuel Morais lembrou ao senhor Vereador Paulo Matos que, contrariamente, ao que este afirma, a desertificação do território não depende do Poder Local. A Câmara Municipal de Gavião tem-se interessado e tem feito o que é possível para contrariar esta tendência. Lembrou que esta autarquia é a única do Distrito de Portalegre a devolver os 5% de IRS aos seus munícipes, as taxas de IMI são das mais baixas e ainda isenta o pagamento da Derrama. Sugeriu ao Vereador Paulo Matos que anote estas iniciativas e que dê eco das mesmas no seu Blog, para que não se limite a criticar, mas também registre os factores que são positivos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 18/11

2011.09.21

O senhor Presidente concordou com a sugestão do Vereador Morais, afirmando que seria intelectual e politicamente honesto que estas iniciativas, que não são comuns a muitos municípios, fossem destacadas e divulgadas pelo Vereador Paulo Matos. -----

O senhor Vereador Paulo Matos lembrou ao senhor Vereador Louro que não deveria trazer à discussão assuntos de âmbito nacional, como é o caso da Madeira, quando se abordam assuntos autárquicos. Quanto ao facto da Câmara Municipal de Gavião não fazer nada contra a desertificação lembrou o exemplo do Município da Covilhã onde a Portugal Telecom irá instalar um Data Center que criará 500 novos postos de trabalho. Um investimento de âmbito nacional que será instalado num concelho do interior. -----

O senhor Presidente afirmou que é politicamente desonesto comparar o concelho da Covilhã com o nosso. Uma vez que aquele concelho tem uma Universidade, tecido empresarial e não vive problemas de desertificação como vivem concelhos como o nosso. -----

O senhor Vereador Germano Porfírio lançou um desafio ao Vereador Paulo Matos para que demonstre o seu empenho no combate à desertificação e ao desenvolvimento do concelho e apresente uma proposta semelhante à instalação do Data Center da PT, para o concelho de Gavião. -

7.- O trabalhador municipal **António Manuel da Silva Monteiro** solicita a concessão de licença sem remuneração por onze meses, com início em 17 de Outubro de 2011. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder a licença sem remuneração ao abrigo do n.º 1 do art.º 234.º da Lei 59/2008, de 11 de Setembro, não reconhecendo a utilidade pública. (DELIBERAÇÃO N.º 271) -----

8.- Nos termos da alínea h), do n.º 1 do artigo 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro na sua actual redacção, conjugada com o n.º 1 do artigo 65 da mesma Lei, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aceitar a doação da **SCC – Central de Cerveja e Bebidas** no valor de 6.000€, destinado à **20.ª Mostra de Artesanato e Gastronomia de Gavião**. (DELIBERAÇÃO N.º 272) -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a **cedência onerosa às Águas do Norte Alentejano, do Sistema de Captação de Água de Vilar da Mó**, mediante o pagamento de uma renda mensal, nos termos da cláusula 10.ª do Contrato de Concessão. Deliberou ainda aprovar a Minuta do Contrato de Cedência de Infra-Estruturas a celebrar entre o Município de Gavião e a empresa Águas do Norte Alentejano. Nos termos da legislação em vigor, este assunto será submetido à aprovação da Assembleia Municipal de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 273) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----

1.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da comunicação das Águas do Norte Alentejano, informando que os trabalhos de execução do **Interceptor de Águas Residuais Domésticas entre Torre Cimeira e Torre Fundeira** terão início no próximo dia 20 de Setembro. (DELIBERAÇÃO N.º 274) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade tomar conhecimento da Recepção Definitiva das seguintes empreitadas: -----

- “**Mercado Público da Comenda**”, adjudicada à firma Firmino Fernandes Bispo Lda; (DELIBERAÇÃO N.º 275) -----

- “**Adaptação de Compartimento a Sala de Fisioterapia**”, adjudicada à firma “Mendes & Gonçalves, SA; (DELIBERAÇÃO N.º 276) -----

- “C.M: 1019 – Beneficiação entre S. Bartolomeu e Vale de Gaviões”, adjudicada à firma Mendes & Gonçalves, SA; (DELIBERAÇÃO N.º 277) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **aprovar o Relatório Final de Análise das Propostas Apresentadas ao Concurso da “Empreitada de Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Castelo Cernado e Vale da Feiteira**”, as propostas nele contidas e

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 18/11

2011.09.21

adjudicar a referida empreitada à firma DUAFAR – Construção Civil e Obras Públicas Lda, pelo valor de 571.833,05€ (+IVA) e pelo prazo de execução de 540 dias. (DELIBERAÇÃO N.º 278) ---

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade a aprovação definitiva, com as condicionantes constantes do parecer da DOPPGU, do **Processo de Obras Particulares N.º 20/2011 de José Manuel Praia das Neves, para construção de edifício destinado a arrecadação.** (DELIBERAÇÃO N.º 279) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar o Projecto de Arquitectura, concedendo 6 meses para a apresentação dos Projectos das Especialidades, do **Processo de Obras Particulares N.º 22/2011 de Maria Helena Gomes da Costa, para recuperação e alteração de edificação para farmácia.** (DELIBERAÇÃO N.º 280) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a **correção do Relatório Preliminar do Concurso Público de Concepção para a Requalificação dos Moinhos das Ribeiras de Alferreira e das Barrocas**, uma vez que os membros do júri detectaram um engano na ordenação dos concorrentes, verificando-se uma troca entre a classificação das propostas 7 e 16, entre o 5.º e o 4.º lugares, não estando de acordo com a classificação atribuída às propostas, na ficha do ponto 7 e na lista do ponto 8 do Relatório Preliminar, esta sim correcta. (DELIBERAÇÃO N.º 281). -----

7.- Com fundamento no Parecer da DOPPGU, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **aprovar a realização de vistoria para alteração de utilização do estabelecimento sito na Rua das Oliveiras, n.º 9, em Vale do Gato, de Manuel de Matos Barata**, nomeando como representantes da Câmara Municipal de Gavião o Engenheiro Firmino Espadinha e a Arquitecta Ana Neves. (DELIBERAÇÃO N.º 282) -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar a abertura de uma **Conta Bancária** específica para movimentar as verbas do projecto “Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Castelo Cernado e Vale da Feiteira” candidatada ao INALENTEJO. (DELIBERAÇÃO N.º 283) -----

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de “**APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS**”, com as alterações aprovadas em reunião do executivo de 2011.02.02 e na Sessão da Assembleia Municipal em 2011.04.18, passar a liquidar a seguinte importância, à requerente: (DELIBERAÇÃO N.º 284) -----

- 61,56€/mês (3.º filho) a MARIA DE LURDES BRÁS NUNES – artigos 3º e 4º -----

3.- Ofício da **Paróquia de Gavião**, solicitando a cedência de uma viatura, com motorista para apoio ao **6.º CICLO-FÉ**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 285) -----

4.- Na sequência da deliberação n.º 263, tomada na passada reunião, o senhor Presidente propôs que seja constituída uma comissão para elaboração do **Regulamento Municipal** que defina o apoio a conceder para os **manuais escolares** composta pelo senhores Vereadores Germano Porfírio e Paulo Matos e pela senhora Chefe da DAF, Sandra Simões. A proposta foi aprovada por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 286) -----

5.- O senhor Vereador Germano Porfírio apresentou os seguintes assuntos: -----
a) Ofício da Associação de Pais e Encarregados de Educação de Gavião, solicitando apoio financeiro, nos termos da Parceria existente entre a APEGAV e o Município de Gavião, relativamente à **Componente de Apoio à Família** do Ensino Pré-Escolar. A Câmara Municipal de

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 18/11

2011.09.21

Gavião deliberou por unanimidade conceder transferência financeira no valor de 28.000,00€ para o ano lectivo 2011/2012, a pagar em duas prestações (10.000€ em Outubro de 2011 e 18.000€ a pagar em Janeiro de 2012). (DELIBERAÇÃO N.º 287) -----

b) Ofício da APEGAV solicitando o pagamento das refeições da animadora da **Componente de Apoio à Família** do Ensino Pré-Escolar. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade conceder transferência financeira no valor de 347,80€. (DELIBERAÇÃO N.º 288) ----

c) Ofício do **Centro de Cultura e Convívio de Amieira Cova** solicitando apoio monetário para a realização do **3.º Passeio TT**, no dia 3 de Dezembro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade conceder transferência financeira no valor de 250,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 289) ----

d) E-mail da Câmara Municipal do Paul – Cabo Verde, agradecendo o apoio da Câmara Municipal de Gavião aos alunos do ensino superior naturais daquele concelho, concedendo-lhes Bolsas de Estudo. A Câmara Municipal de Gavião deliberou tomar conhecimento da referida comunicação. (DELIBERAÇÃO N.º 290) -----

e) Por último, o senhor Vereador sublinhou que a **Final dos Jogos Tradicionais** que decorreu em Atalaia foi um êxito e que o elevado número de participantes, oriundos de todo o Distrito de Portalegre, lhe transmitiu o seu agrado pela excelente organização do evento, a cargo do CARA – Clube Atlético e Recreativo de Atalaia. -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----
Em virtude da não comparência de nenhum Múncipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA,
